Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 358 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **que** abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Giovanni Bruno Souto Marini, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, RETIRADA DE ENTULHOS / LIXO na rua Javali - bairro Socialista,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A retirada de entulhos da localidade em questão é necessária devido ao acúmulo de resíduos que compromete a limpeza urbana, obstrui a circulação de pedestres e veículos e favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A medida visa melhorar as condições de saúde pública, garantir a segurança da comunidade e promover o bem-estar dos moradores.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 3 de setembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C7F0472A

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 04/09/2025, 10:02:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C7F0472A